

Dispõe sobre a instituição do
Biênio da Matemática 2017-2018
Gomes de Sousa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o período 2017-2018 como Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa, em homenagem à Olimpíada Internacional de Matemática de 2017 e ao Congresso Internacional de Matemáticos de 2018, eventos que terão como sede o Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de outubro de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal